

Jus
el
fazenda

 LOUSÃ MUNICÍPIO DA LOUSÃ CÂMARA MUNICIPAL	DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE
---	---

<p>Despacho: <i>Proceder em conformidade com a proposta do júri. A reunião de execução para requalificação</i> <i>Presidente da Câmara</i></p> <p><i>Miguel Correia Antunes</i> <i>09/10/19</i></p>	<p>Deliberação:</p> <p>O Executivo Municipal deliberou, no <u>unanimidade</u>, <u>aprovou</u> <i>Requalificação</i> O Presidente da Câmara Municipal, <i>Júlio Antunes</i> Data: <u>21/10/19</u></p>
---	--

Identificação do procedimento: Concurso Público 02-A/2018

Anúncio de procedimento nº 8821/2019 publicado no D.R. nº 157 de 19/08/2019

Data de termo do prazo de apresentação das propostas: 09/09/2019

Data de abertura das propostas: 10/09/2019

Designação do Júri: 09/09/2019

O júri do procedimento é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Drª Carla Luísa da Cruz Mendo

1º Vocal: Engº Paulo Rui Carvalhinho Oliveira

2º Vocal: Engª Ana Margarida de Oliveira Maia

Suplentes:

Maria Fernanda das Dores Matias Tomás

Maria Leonor Simões Rego

Entidade: Câmara Municipal da Lousã

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/10/21
 O SECRETÁRIO

inf... -

Objetivo: Empreitada de “Requalificação da Praça Cândido dos Reis”

Em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2018, de 31 de agosto, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de elaborar o presente relatório de apreciação das propostas.

A lista de concorrentes, ordenada para efeitos de adjudicação é a seguinte:

	DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTE
---	---

Posição	Concorrente	Preço
1	Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Ld. ^a	194.290,79€

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artigo 147º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, não tendo sido nesta sede, apresentadas quaisquer alegações.

Perante o exposto, e considerando que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 94º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, é exigida a celebração de contrato escrito, uma vez que a despesa a efetuar excede os 15.000,00€ (quinze mil euros), propõe-se, ao abrigo do disposto nos artigos 76º e seguintes do já citado diploma legal:

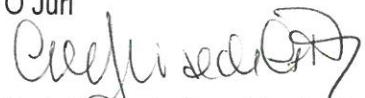
- A adjudicação da empreitada ao concorrente **Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Ld.^a**
- Pelo valor global de **194.290,79 € (cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa euros e setenta e nove centimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Aprovar a minuta do contrato em anexo e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o contrato.
- Designar como Gestor do Contrato o Sr. Eng. Paulo Rui Carvalhinho Oliveira.

Para constar se lavrou o presente relatório, escrito em duas páginas, que vai ser assinado pelos membros do Júri.

À consideração superior,

Lousã, 23 de setembro de 2019

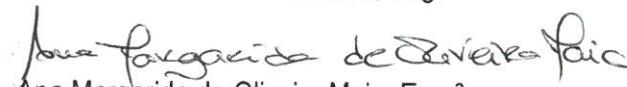
O Júri



Carla Lufsa da Cruz Mendo, Dr.^a



Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Eng.^º



Ana Margarida de Oliveira Maia, Eng.^a



MUNICÍPIO DA LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

**CONTRATO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CÂNDIDO DOS REIS
(MINUTA)**

ENTRE:

Primeiro – Município da Lousã, pessoa coletiva número 501 121 528, com sede na Rua Dr. João Santos, na Lousã, representado pelo seu Presidente de Câmara, com poderes para o ato, **Luís Miguel Correia Antunes**, casado, natural da freguesia de Sé Nova Coimbra, portador do cartão de cidadão nº 10573788, contribuinte nº 165880333, residente na Rua Capitão Santos Leite, nº 9 – 4º Frente, freguesia e concelho da Lousã, como **Primeiro Outorgante**;

Segundo – Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Ld.^a com sede na Rua Armando Almeida e Silva, nº30 - Favarica, Concelho de Lousã e Distrito de Coimbra, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lousã 504356364, neste ato devidamente representada por **Carlos Alberto Antunes Gil**, portador do cartão de cidadão n.º , válido até de de 20..., contribuinte fiscal nº residente em , com os necessários poderes para o ato, como **Segundo Outorgante**;

É celebrado o presente contrato que se regula pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O Município da Lousã, na sua reunião ordinária de de de dois mil e , após concurso público, deliberou adjudicar à representada do Segundo Outorgante, a execução da empreitada de "Requalificação da Praça Cândido dos Reis", em conformidade com a proposta e caderno de encargos.
2. Por deliberação datada de de de dois mil e foi determinado pelo órgão executivo municipal a aprovação da minuta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total da adjudicação é de EUR. 194.290,79 € (cento e noventa e quatro euros, duzentos e noventa euros e setenta e nove cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal de 6% no valor de EUR. 11.657,45 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), perfazendo assim um valor global de EUR. 205.948,24 (duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos).---

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de execução da empreitada é de **cem dias** a contar do auto de consignação dos trabalhos.-----

CLÁUSULA QUARTA

Os Primeiro e Segundo outorgantes aceitam o presente contrato nos termos supra expostos e respectivas cláusulas bem como nos termos do caderno de encargos e da proposta apresentada, documentos que aqui se dão por inteiramente reproduzidos nos seus precisos termos e se consideram como fazendo parte integrante deste contrato.-----

CLÁUSULA QUINTA

Para garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, a entidade adjudicatária prestou caução através de emitida pela no valor de EUR.
(.....) ---

O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela seguinte dotação orçamental:
classificação orgânica: 0102; classificação económica: 07010401-----

Em cumprimento do artigo 290.º A do Código da Contratação pública, foi designado gestor do contrato o Sr. Eng.º Paulo Rui Carvalhinho Oliveira que desempenha funções de Chefe de Divisão de obras Municipais, Abastecimento público e Ambiente, no município de Lousã.-----

O presente contrato não está sujeito a visto do Tribunal de Contas face ao valor fixado no n.º 1 do artigo 48.º da lei n.º 98/97, de 26 de agosto, em conjugação com o disposto no nº 1 do art.º 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.-----

A despesa tem o número sequencial de compromisso (Lei 8/2012)/2019
Foram apresentados pelos Segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico os seguintes documentos: -----

- a)** Declaração a que faz referência a al. a) do nº 1 do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos;-----
- b)** Certificados de Registo Criminal emitidos em de de dois mil e Da Firma Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Ld.ª.-----
- c)** Declaração emitida pelos Serviços da Segurança Social em de de dois mil e nos termos da qual o contribuinte Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Ld.ª tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; -----
- d)** Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de em de de dois mil e termos da qual a firma Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Ld.ª tem a sua situação tributária regularizada.
- e)** Alvará de construção n.º 30160 - PUB; -----

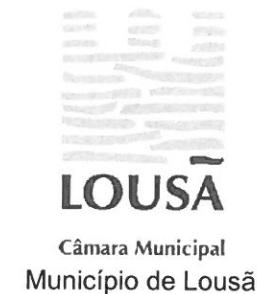
Lousã, de de dois mil e

O 1.º OUTORGANTE

Luís Miguel Correia Antunes

O 2.º OUTORGANTE

.....



GESTOR DE CONTRATO

Tendo em consideração o nº 1 do artigo 290º-A do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, aditado pelo decreto-lei n.º 111-B/2017 que estabelece a obrigação de ser designado pelo contraente público um gestor do contrato, cuja função é acompanhar permanentemente a execução do contrato, designo como gestor do procedimento "**Requalificação da Praça Cândido dos Reis**", o Técnico desta Câmara Municipal Sr. Eng.º Paulo Rui Carvalhinho Oliveira.

Lousã, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Luis Miguel Correia Antunes

LOUSÃ

Câmara Municipal

MUNICÍPIO DA LOUSÃ**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E AMBIENTE**

Despacho:

*A Reunião de
Executivo de dia 5
de Agosto*

O Presidente da Câmara

(Luis Miguel Góes Antunes)

Deliberação:

O Executivo Municipal deliberou, por *maneira
e em uníssono*,
aprovar.

O Presidente da Câmara Municipal.

Data *5/8/19*

Processo n.º02-A/2019

3671/19

2019/07/10

Empreitada: **Requalificação da Praça Cândido dos Reis****Concurso Público**

No âmbito da estratégia PEDU/PARU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano/Plano de Ação de Regeneração Urbana) – Centro 2020 Ação 2.1 e 2.2, procedeu-se à abertura do Concurso Público para a execução da empreitada de Requalificação da Praça Cândido dos Reis – Anuncio nº 3671/2019, DR nº 70 de 09 de abril de 2019, em que todas as propostas foram excluídas ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 79º do CCP.

Atendendo a que se impõe a necessidade de proceder à execução dos trabalhos referentes á empreitada, propõe-se a aprovação da abertura do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 16, do nº 1 do do artigo 36º, do artigo 38º e dos nºs 1 e 3 do artigo 47º, do Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro (CCP) com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e atendendo ao valor do preço base resultante de projeto de execução anexo, para a realização da empreitada de “**Requalificação da Praça Cândido dos Reis**”, bem como do projeto de execução, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, constituição do Júri e restantes elementos que constituem o referido processo.

O Chefe de Divisão,

Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Eng.

APRESENTADO EM REUNIÃO DE *19/08/19*

O SECRETÁRIO

Câmara Municipal da Lousã

Posição dos Cabimentos para o ano de 2019

Num. Seq.	Data	Serv. Req.	Cl. Orçam.	PPI/AMR	N Lanç.	Dependência	Início	Reforços	Anulações	Compromisso	Saldo
26543	Dl: 72/2019	14/02/2019 05 Serviços Administrativos	010207010401	02 242 2018/31 Ac.1/2 02-1063			173 762,00	4 789,60	0,00	0,00	178 551,60

Total da G.O.P 02 242 2018/31 Ac. 1/2 :

173 762,00 4 789,60 0,00 0,00 178 551,60

Total da económica 07010401 :

173 762,00 4 789,60 0,00 0,00 178 551,60

Total da orgânica 0102 :

173 762,00 4 789,60 0,00 0,00 178 551,60

Total Geral:

173 762,00 4 789,60 0,00 0,00 178 551,60

Câmara Municipal da Lousã
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DI: 72/2019

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 28402/2019

Código de GOP - 02 242 2018/31 Ac.1/2 Intervenção na Praça Cândido dos Reis

Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	15,000 %
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	85,000 %

Classificação Funcional - 242

Orcamento para o ano de 2019

Classificação Orgânica - 0102

Classificação Económica - 07010401 Viadutos, arruamentos e obras complementares

1	Dotação Inicial	230 000,00
2	Reforços / Anulações	1 972 482,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2 202 482,00
5	Compromissos assumidos	1 153 167,58
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	1 049 314,42
7	Compromisso relativo à despesa em análise	178 551,60
8 = 6 - 7	Saldo Residual	870 762,82

Data - 04-10-2019

Assinatura do responsável



1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Câmara Municipal da Lousã
Informação de Compromisso para Anos Seguintes

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DI: 72/2019

Anexo II

Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2020	27 396,64	
Ano 2021	0,00	
Ano 2022	0,00	
Anos seguintes	0,00	
Total:	27 396,64	Código: 02 / 242 / 2018/31 / 12 Designação: Intervenção na Praça Cândido dos Reis

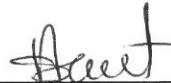
Instrumento de repartição de encargos 1)

Órgão autorizador de repartição

Norma autorizadora (legal ou estatutária)

(1) PPI/PIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de engargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Assinatura do responsável



Comprovativo de Fundos Disponíveis

N.Seq.: **28402**

DI: 72/2019

Serviço Requisitante: 05 Serviços Administrativos
Entidade: 21 Carlos Gil, Lda

Data	Período de Liquidação	2019			Anos Seguintes			Justificação (para Fundo Indisponível ou Exceção aos Fundos)
		F. Disponível	Valor	F. Disp após	2020	2021	2022	
04/10/2019	outubro	424 505,62	178 551,60	245 954,02				
04/10/2019	janeiro	0,00	-27 396,64	27 396,64				

Câmara Municipal da Lousã

PPI - Plano Plurianual de Investimentos - 2019

Obj. Prog.	Projeto	Ac.	Sub	Tipo	Designação	Clasifcação	Resp.	Previsão da Despesa - 2019				Execução Orçamental				Saldo do Cabimento	Anos Seguintes		
								Org.	Económica	Dotação Inicial	Financiamento Definido	Financiamento Não Definido	Cabeamento	Compromisso	Faturado	Pagamento			
02 242 2016 3	Ordenamento do Território							14 100,00	1 889 582,00	759 577,00	1 671 781,06	1 014 392,46	68 046,08	37 681,05	217 800,94	1 599 006,00	600,00		
02 242 2016 3	Instrumentos de Ordenamento do Território - Sistema de Informação Geográfica (SIG)							600,00	600,00									500,00	
02 242 2016 3	Aquisição de Software	1						1	500,00	500,00								100,00	
02 242 2016 3	Aquisição de Equipamento Básico	2						1	100,00	100,00									
02 242 2018 31	Operações de Regeneração Urbana e Outros							13 500,00	1 887 482,00	499 577,00	1 671 781,06	1 014 392,46	68 046,08	37 681,05	215 700,94	381 207,00			
02 242 2018 31	Qualificação e Acessibilidades nos Arruamentos e Espaços Públicos - PARU							10 000,00	1 886 482,00	499 577,00	1 671 781,06	1 014 392,46	68 046,08	37 681,05	214 700,94	381 207,00			
02 242 2018 31 1	Intervenção R. do Comercio/R. General Humberto Delgado/Largo Alexandre Herculano/R. da graça/R. Combaientes G. Guerra	1						10 000,00	954 670,33		819 935,33	809 935,33	33 360,08	2 995,05	134 735,00	136 735,00			
02 242 2018 31 1 2	Intervenção na Praça Cândido dos Reis	1							206 912,00		178 561,60							28 360,40	
02 242 2018 31 1 3	Intervenção na Av. Dr. José Maria Cardoso	1								885,67	310 521,00							865,67	
02 242 2018 31 1 4	Intervenção Praça Luís de Camões/R. Henrique Figueiredo	1							237 854,00	90 000,00	187 114,13	187 114,13	17 343,00		17 343,00		50 000,00		
02 242 2018 31 1 5	Intervenção na Av. S. Silvestre/R. Prof. António Batista de Almeida	1							486 180,00	99 056,00	486 180,00	17 343,00	17 343,00				194 472,00		
02 242 2018 31 2	Aquisição de Equipamentos e Mobilidade Urbana																	1 000,00	
02 242 2018 31 4	Piano Global de Mobilidade Sustentável	1							1 500,00	260 000,00								1 500,00 1 217 799,00	
02 242 2019 14	PAMUS: Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																		
02 242 2019 14 1	Estudos e Projeto	1								500,00	5 000,00							500,00 5 000,00	
02 242 2019 14 2	Construção Rede Cicável Urbana da Lousã - Zona Central	1								500,00	250 000,00							500,00 1 012 799,00	
02 242 2019 14 3	Construção Rede Cicável Urbana da Lousã - Consolidação de Interfaces Existentes	1								500,00	5 000,00							500,00 200 000,00	
Totais:								14 100,00	1 889 582,00	759 577,00	1 671 781,06	1 014 392,46	68 046,08	37 681,05	217 800,94	1 599 006,00	0,00		
																		0,00	

27 396 64 - Ano 2020